



EDITAL PPGEP no 001/2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com a Portaria nº 88/2010, de 08 de outubro de 2010, da Diretoria da Escola de Engenharia, torna pública, para os docentes com credenciamento permanente junto ao PPGEP, a convocação de eleição, a se realizar em conformidade com as disposições contidas no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG, como se segue:

1. Serão realizadas no dia 28 de abril de 2025 (segunda-feira), eleição para:

1.1. Preenchimento de **3 (três) vagas, efetivo e suplente (chapa)**, de membro docente junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP):

1.1.1 - O mandato do membro acima discriminado será de 02 (dois) anos a partir de 19/05/2025, permitida a recondução (art. 7º do Regulamento do PPGEP).

1.1.2 - No ato da inscrição de chapas, os candidatos indicarão o membro efetivo e o suplente, para cumprimento de mandatos vinculados, caso sejam eleitos.

1.1.3 - Serão elegíveis apenas os candidatos portadores de título de Doutor ou equivalente do corpo permanente do PPGEP, pertencentes ao quadro efetivo ativo da UFMG, que declararem, prévia e expressamente, que aceitam a investidura no cargo, se escolhidos.

2. As eleições serão coordenadas por Comissão Receptora e Escrutinadora a ser designada pelo Coordenador em exercício do PPGEP.

3. Nos termos do Regimento Geral da UFMG, o PPGEP fica incumbido de dar ampla divulgação às determinações deste Edital.

4. Os candidatos para o cargo deverão realizar suas **inscrições por meio do preenchimento e assinatura da ficha de inscrição e do termo de investidura no cargo (documento anexo ao presente edital)**, devendo as inscrições serem digitalizadas e encaminhadas à Secretaria do Colegiado do Pós-Graduação em Engenharia Produção, **para o e-mail:** ppgep@dep.ufmg.br, no período de **14/04/2025 até as 16:00 horas do dia 22/04/2025**.

4.1 - A secretaria do PPGEP fará a publicação da lista dos candidatos inscritos no dia 22 de abril de 2025 (terça-feira) e o prazo para interposição de recursos/impugnações contra as inscrições terminará no dia 24 de abril de 2025 (quinta-feira) às 17 horas.



Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção



4.2 – Inexistindo recursos/impugnações, a homologação das inscrições será realizada no dia 25 de abril de 2025 (sexta-feira).

5. Os docentes que se candidatarem ao cargo não poderão integrar a Comissão Receptora e Escrutinadora.

6. Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em uma única chapa para o cargo a ser provido, em votação secreta (art. 26 do Regimento Geral da UFMG). **O local da votação será na Secretaria do PPGEP, sala 3212.**

7. Encerrada a votação agendada para o dia **28 de abril de 2025, das 10:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas** na sala 3214, 3º andar do Bloco 1, a Comissão Escrutinadora iniciará imediatamente a apuração dos votos e divulgará o resultado da eleição.

8. O prazo para interposição de recursos/impugnações contra o resultado da eleição terminará às 16:00 horas do dia 05 de maio de 2025 (segunda-feira).

9. Os recursos/impugnações deverão ser encaminhados à Secretaria do PPGEP, de forma digital, para o e-mail ppgep@dep.ufmg.br, mediante protocolo, devidamente fundamentados

10. A homologação do resultado da eleição pelo Coordenador do PPGEP será realizada no dia 06 de maio de 2025 (terça-feira), caso não haja recursos/impugnações.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2025.

Prof. João Flávio de Freitas Almeida

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção



ANEXO AO EDITAL PPGEP nº 001/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE INVESTIDURA NO CARGO

Por meio deste, formalizamos a candidatura de chapa ao cargo de membro docente junto ao Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Em conformidade com o artigo 26 do Regimento Geral da UFMG, declaramos que, se eleito(a), aceitaremos a investidura no cargo.

REPRESENTAÇÃO	CHAPA INSCRITA		DATA	ASSINATURA
Docentes	Nome Membro Efetivo			
	Inscrição UFMG			
	Nome Membro Suplente			
	Inscrição UFMG			